



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO SR/MT - 762/2020-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SR/MT - 762/2020-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - EPL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

CONTRATADA:

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, inscrito no CPF nº *****.761.041-****.

As PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato SR/MT - 762/2020-00, instruído no Processo 50840.101977/2020-81, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:
 - 1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;
 - 1.1.2. Readequar o cronograma físico-financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada, por 43 (quarenta e três) dias, a vigência do Contrato, que passa de 15/06/2024 para 28/07/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica readequado o cronograma físico-financeiro conforme tabela abaixo

Nº	PRODUTO	DATA
4	PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/05/2022
5	SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/06/2022
6	TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/07/2022
7	QUARTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/08/2022
8	QUINTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/09/2022
9	PRIMEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAÍNDIO	28/10/2022
10	SEXTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/10/2022
11	SÉTIMO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/11/2022
12	OITAVO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/12/2022
13	NONO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/01/2023
14	DÉCIMO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/02/2023
15	DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/03/2023
16	DÉCIMO SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/04/2023
17	SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAÍNDIO	28/04/2023
18	DÉCIMO TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/05/2023
19	DÉCIMO QUARTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/06/2023
20	DÉCIMO QUINTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/07/2023
21	DÉCIMO SEXTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/08/2023
22	DÉCIMO SÉTIMO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/09/2023
23	DÉCIMO OITAVO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/10/2023
24	TERCEIRO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAÍNDIO	28/10/2023
25	DÉCIMO NONO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/11/2023
26	VIGÉSIMO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/12/2023
27	VIGÉSIMO PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/01/2024
28	VIGÉSIMO SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/02/2024
29	VIGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/03/2024
30	VIGÉSIMO QUARTO RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO	28/04/2024
31	QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAÍNDIO	28/04/2024
32	RELATÓRIO FINAL	28/05/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestará garantia complementar nos termos previstos no instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, incisos II e V c/c art. 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo às despesas da **EPL**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

ALEXANDRE NUNES DA ROSA
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 22/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 25/04/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Silva Muñoz, Assessor Técnico IV**, em 25/04/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 25/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5490753** e o código CRC **63B720BF**.



Referência: Processo nº 50840.101977/2020-81



SEI nº 5490753

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br